



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000215/2025
Processo: 10804-00 2025

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão Especial

Trata-se de Projeto de Lei nº 215/2025 de iniciativa do Nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol que concede o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor Tenente Coronel de Intendência Alexsandro Arruda da Rocha.

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao **Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal**, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos **Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa**, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa do Nobre Vereador merece louvor, destacando a seguir a trajetória do nosso homenageado:

O agraciado é um oficial do Exército Brasileiro com uma extensa folha de serviços prestados à nação, particularmente nas áreas de gestão militar, logística e suporte às forças armadas.

Durante sua trajetória profissional, exibiu dedicação, liderança, espírito público e ainda fora sempre reconhecido por sua habilidade técnica, comportamento ético, liderança, compromisso com o bem coletivo e sempre muito próximo às comunidades onde se encontrava.

A sua conduta sempre foi orientada pelo respeito às entidades locais e pelo estímulo ao diálogo interinstitucional e na proteção da ordem e da cidadania, atributos que honram o nome do país, características para o seu reconhecimento público por parte de nossa comunidade.

Deste modo, podemos resumir a linda jornada do nosso homenageado em algumas palavras: **vocação, estudo, dedicação, amor e trabalho.**

Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo o parabeniza por todos os seus feitos e obras, e que Deus continue iluminando os seus caminhos.

Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem, pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 22 de maio de 2025.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

